

Proc. Administrativo 9.475/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 01/04/2022 às 16:30:06

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO ENCONTRÃO 2022

—
Gustavo Agassi
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_ENCONTRAO_CLUBE_DE_MAES_1_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa fornecedora de almoço com local para realização do evento Encontro Clube de Mães a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, juntamente com empresa para fornecimento de brindes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O programa Clube de Mães atende a mais de 2,500 mulheres, estendendo-se as suas famílias, em todo Município de Francisco Beltrão, com objetivo de oportunizar e promover a interação social, cultural e lazer dos clubes de mães, através de projetos, ações, cursos, oficinas, voltado a área da inclusão social, cultural e comunitária. Buscando a melhoria de renda da família através de projetos auto sustentáveis. Busca-se ainda ajudar na construção de suas histórias e experiências individuais e coletivas. Dar promoção do desenvolvimento econômico, social, Cultural e Lazer. Reconhecer a capacidade que o ser humano tem no constante aperfeiçoamento e modificações, desde que sejam oferecidas oportunidades, e garantir o acesso para tais modificações.

Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária e suas raízes culturais, etnias, costumes. Representar o seguimento das mães e suas famílias no tocante e seus anseios e necessidades; desenvolver trabalhos com mulheres, dentro de um conceito familiar, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Os Grupos/Clubes de mães, é coordenado no Município de Francisco Beltrão pelo Departamento de Cultura, desde 1 de outubro de 2018, o programa se propõe a atender a mais de 2.000 famílias cadastradas nos 85 clubes de mães, são oferecidos para os clubes oficinas culturais como:

Patch aplique, Bordados, Pintura em geral, Decupagem, Tricô, Crochê, entre outros, também é realizado palestras e trocas de conhecimentos afim de trazer aprendizado e evolução a cada integrante. São ministrados nas comunidades, nas salas dos Clubes de Mães, e na sede da entidade no centro, a fim de facilitar o acesso a cultura e lazer.

O encontro do Clube de Mães é realizado de dois em dois anos. No ano em que antecede o encontro acontece 8 a 9 encontros durante o ano com participação de 8 a 10 clubes cada encontro. No ano seguinte é realizado uma grande confraternização com todos os clubes afim de socialização e integração, e troca de conhecimentos.

A proposta é a realização de almoço para 2.500 pessoas as quais são mães participantes dos clubes com apresentação de conjunto musical, com diversas atividades durante o evento para interação dos clubes.

A realização deste evento mostra para todas integrantes e para nós mesmos que elas não estão sozinhas, nos mostra a força e grandeza que o clube de mães tem e a proporção que isso tem tomado em nossa municipalidade, o quão bem esses encontros fazem a cada mãe e o quanto tem mudado seu dia a dia, todas as trocas de aprendizados, alegrias e vivencias compartilhadas, e o quão esses encontros são importantes para cada participante.

Foram solicitados orçamentos a empresas para fornecimento de almoço com ambiente para



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

prestação do serviço, porém na cidade são poucas as opções de fornecedores para um evento deste porte e magnitude.

Também foram feitas pesquisas de orçamento relacionadas ao fornecimento de 2.600 vira-mate como lembrança do Encontro.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens e serviços a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se enquadra.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Será definido pelo Departamento de Cultura, juntamente com o setor competente.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens ou serviço deverão ser entregues ou executados no dia 28 de maio de 2022, unicamente após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O Vira Mate deverá ser entregue 10 dias de antecedência a realização do evento.

Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no ato a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Contratação de empresa para o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) almoços com	1	sv	94,916,66	94,916,66

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7ECB-12D1-85D4-6926> e informe o código 7ECB-12D1-85D4-6926



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>sobremesa e lanche para o evento encontrarão – clube de mães a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, segue cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none">• 3 tipos de salada (repolho, tomate, acelga);• maionese• arroz branco e arroz a grega• strogonoff de gado• batata palha• farofa carne de porco e frango assada.• 750ml de bebida para cada participante, sendo refrigerante e água podendo ser de latinhas ou garrafas. incluso no orçamento todos os alimentos e materiais necessários para a produção do buffet, incluindo o fornecimento de garçons. <p>a empresa também deverá fornecer o espaço para a acomodação durante o evento e para o buffet - o <u>mesmo</u> deverá ter amplo estacionamento, sistema de refrigeração de ambiente, palco no tamanho de 10x10-camarim, mesas, cadeiras, toalhas, guardanapos, copos descartáveis, e talheres de reserva caso seja necessário (cada participante levará seu talher), hall de entrada p/ recepção (local que possa ser decorado).</p>				
2	Fornecimento de vira mate (acessório utilizado para preparar o chimarrão) produzido em plástico, estampado. a imagem será fornecida pelo departamento de cultura.	2.600	UN	3,15	8,190

VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO:R\$ 103.106,66

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **Eva Maria Cadore Martins** CPF:524.685.859-68do Departamento Municipal de Cultura, e-mail culturantfb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/04/2022
- Secretaria Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo Agassi
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Vilmar Mazetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. De Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 01/04/2022.

13 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos bens/serviços:

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da Mediana

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7ECB-12D1-85D4-6926> e informe o código 7ECB-12D1-85D4-6926



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ECB-12D1-85D4-6926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 01/04/2022 16:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/04/2022 09:38:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7ECB-12D1-85D4-6926>